



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Cachoeiro de Itapemirim

## RETIFICAÇÃO

Retifica-se o Edital nº 001/2020 – Ifes – Campus Cachoeiro de Itapemirim, conforme descrito abaixo:

### 1.1 No item 5.1.8, alínea “e”:

#### Onde se lê:

“e) Certificados de participação em cursos, relacionados com a área objeto do Processo Seletivo ou com Educação, com carga horária:

- igual ou superior a **180 (cento e oitenta) horas**, exceto Especialização *Lato Sensu*: serão considerados até dois certificados, com valor de 2 (dois) ponto para cada um (**máximo: 04 (quatro) pontos**);

- igual ou superior a 180 (cento e oitenta) horas, exceto Especialização *Lato Sensu*: **será considerado apenas um certificado, com valor de 1,5 (um vírgula cinco) pontos**;

- de 80 (oitenta) a 179 (cento e setenta e nove) horas: **serão considerados até dois certificados, com valor de 01 (um) ponto para cada um (máximo: 02 (dois) pontos)**;

- de 40 (quarenta) a 79 (setenta e nove) horas: **serão considerados até dois certificados, com valor de 0,5 (meio) ponto para cada um (máximo: 01 (um) ponto).** ”

#### Leia-se:

“e) Certificados de participação em cursos, relacionados com a área objeto do Processo Seletivo ou com Educação, com carga horária:

- igual ou superior a 180 (cento e oitenta) horas, exceto Especialização *Lato Sensu*: **será considerado apenas um certificado, com valor de 1,5 (um vírgula cinco) pontos**;

- de 80 (oitenta) a 179 (cento e setenta e nove) horas: **serão considerados até dois certificados, com valor de 01 (um) ponto para cada um (máximo: 02 (dois) pontos)**;

- de 40 (quarenta) a 79 (setenta e nove) horas: **serão considerados até dois certificados, com valor de 0,5 (meio) ponto para cada um (máximo: 01 (um) ponto).** “